



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**CONSULTA Nº 02/2012 – PROTOCOLADO CGA Nº 835/2012 –
SPDOC CC. 145174/2012**

RELATOR: DR. EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES

Assunto: Comunicação de contratação de parente próximo por empresa privada.

Solicitação de esclarecimentos com base nas disposições do Decreto Nº 57.500 de 2011.

Interessada: Diretora Presidente da SABESP

A consulta foi encaminhada à COMISSÃO GERAL DE ÉTICA em 21 de dezembro de 2012 e após exame da documentação acostada e discussões aprovou por unanimidade o voto do relator, em sua 8ª Reunião em 20 de fevereiro de 2013. Concluindo pela inexistência de questão relacionada à ética pública, não havendo, por ora, relação entre o cargo exercido pela requerente e a empresa contratante de seu parente.